



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone(43) 548-1383 – Sapopema – Pr.
E-MAIL pmsapopema@pop.com.br

LEI N °594/2006 /

SÚMULA: Fica denominada como Rua Antonio Lisboa Sobrinho a Rua das Oliveiras, localizada no Jardim Alto Alegre, neste Município de Sapopema e da outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

ART. 1º) – Fica denominada como RUA ANTONIO LISBOA SOBRINHO, a Rua das Oliveiras, localizada no Jardim Alto Alegre, neste Município de Sapopema – Estado Paraná.

ART. 2º) As demais ruas permanecerão inalteradas.

ART. 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM: 09 de maio 2006.

Roberto Jorge Abrão
Prefeito Municipal